



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**INDICAÇÃO CM / 403 /2015**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de seu Departamento de Trânsito que se autorize a retirada do redutor eletrônico localizado na rua 16 com a av. 31, transferindo-o para av. Napoleão Faissol, 100 metros abaixo do trevo da BR 365.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, pois o redutor eletrônico colocando junto ao semáforo, onde atualmente o mesmo se encontra é desnecessário tecnicamente. Na busca pela inovação dos sistemas de redutores eletrônicos, tal localidade sugerida é ideal, por ser um local de intenso fluxo de veículo.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

**Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.**

Aprovado por unanimidade

14/09/2015

**Gilvan Carvalho de Macedo**  
Vereador